PORTARIA TRT/CGP Nº 006/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18059/2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir do dia 11/01/2022 as férias da servidora **ANDRÉIA BEZERRA DE AZEVEDO, ANALISTA JUDICIÁRIA,** com lotação no CENTRO DE EXECUÇÃO E DE PESQUISA PATRIMONIAL, marcadas para o período de 10/01/2022 a 19/01/2022, para fruição dos dias remanescentes no período de 18/04/2022 a 26/04/2022, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cópia digital inserida por FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA (Certificado A1) em 11/01/2022 09:18:25.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2409107).